



## ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: Campina Grande do Sul 20 de Junho de 2017			
<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
Município: Campina Grande do Sul		CNPJ: 76.105.600/0001-86	
Endereço: Praça Bento Munhoz da Rocha nº30			
UF: PR	CEP: 83430-0000	Telefone: (41)3676-8182	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	Praça de Pagamento:
<b>2 DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO</b>			
Nome: Bihl Elerian Zanetti		Nº RG: 5.824.333-7	Nº CPF: 857.306.299-15
Endereço: Rua Professor Duílio Calderari nº1612		Telefone: 3676-8311	

**2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Este convênio tem por objeto promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de 150 agricultores familiares, que exploram as atividades: de agricultura familiar, nas Comunidades Rurais como Timbú, Roseira, Taquari, Mandassaia, Marcelinha, Divisa, Barragem, Ribeirão e Terra Boa, do Município de Campina Grande do Sul, mediante a aquisição e a utilização de um veículo automotor (automóvel), uma plantadeira adubadeira 3 linhas, uma bateadeira de cereais adaptada ao trator e uma carreta agrícola de madeira para incrementar a produção agrícola e pecuária.

**3. VIGÊNCIA:**

- 3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*  
3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*

**4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

O Município de Campina Grande do Sul parte integrante da região Metropolitana de Curitiba, com a população estimada de 42 mil habitantes, sendo que em torno de 10 mil habitantes residem na área rural do Município, com pequenas propriedades e vive de criação de pequenos animais e agricultura familiar. Sendo necessário uma política governamental no sentido de incentivo com empréstimos de equipamentos para evitar o êxodo rural e que essas famílias tenham condições de sobreviver do que produz trazendo emprego e renda e qualidade de vida as mesmas.

Esses equipamentos vêm a somar na patrulha agrícola que o Município já possui, vai atender em torno de 150 agricultores diretos e uma população em torno de 2 mil habitantes.

**5. CAPACIDADE INSTALADA:**

O Município possui a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico onde o Setor de Agricultura tem uma equipe técnica e operacional que juntamente com a Emater instalada no Município atende todos os agricultores envolvidos nesse projeto.

Hoje o Município conta com 2 (dois) tratores, plantadeira hidráulica, enxada rotativa, distribuidora de calcário, grade niveladora, grade aradora e um caminhão. Equipamentos esses necessários para atendimento aos agricultores principalmente agricultores familiar.

**6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:**

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.40	* Aquisição de automóvel pick up zero km ano 2017, * Plantadeira adubadeira 3 linhas * Batedeira de cereais puxada a trator * Carreta de Maderia		Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	01	R\$47.030,00	R\$47.030,00
02					01	01	RS23.500,00	RS23.500,00	
03					01	01	RS15.200,00	RS15.200,00	
04					01	01	RS9.000,00	RS9.000,00	
		contrapartida municipal: Valor excedente		Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE			R\$ 430,00	RS 94.300,00
								<b>Total (R\$)</b>	<b>RS 94.730,00</b>

**7. BENEFICIÁRIOS**

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	09
2 - Número de agricultores	150

Comunidades atendidas: Timbú, Roseira, Taquari, Mandassaia, Marcelinha, Divisa, Barragem, Ribeirão e Terra Boa

**8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO**

Com a aquisição dos equipamentos a Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, através da

Secretaria de Desenvolvimento Econômico o Setor de Agricultura desenvolveu as atividades de arar o subsolo, distribuir calcário, gradear o solo, além do plantio direto e da colheita adquirir para nossa merenda escolar, além de criar mecanismo de venda direta a população.

A Prefeitura disponibilizara um técnico agrícola e toda estrutura da Emater já existente no Município, disponibilizando cursos para melhor profissionalizar os agricultores e também cursos para manejo dos equipamentos que serão adquiridos. Gerando com isso emprego e renda melhorando a qualidade de vida e diminuindo o êxito rural.



**9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB**

Especificação	Participes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de *Aquisição de automóvel zero km ano 2017, pick up. *Plantadeira adubadeira 3 linhas *Batedeira de cereais puxada a trator *Carreta de Madeira	SEAB	R\$94.300,00 <i>= 85.000</i>	120 dias <i>12 meses</i>
Aquisição de	Município	Valor da contrapartida - R\$430,00 <i>9730,00</i>	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 94.730,00</b>	

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Meses												
SEAB									X	✓		
Município (se houver)									X	✓		

(\*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(\*\*) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.

**11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**


Metas 1 e 2	Parcela (R\$) – meses de 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Meses												
Processo de aquisição do equipamento								x	x	x	x	X

**12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Nome:	Ricardo Lubaszewski	 Assinatura
Cargo:	Engenheiro Agrônomo	
N.º Registro Conselho de Classe	CREA-PR 9729/D	
Local:	Rua Doutor João Candido nº118 Sede	
Data:	13/09/2017	


**13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Bihl Elerian Zanetti	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	857.306.299-15	
Local:	Rua Professor Duílio Calderari nº1612	
Data:	13/09/2017	

**14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)**

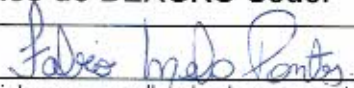
PARECER FAVORÁVEL PARA A MELHORIA NO ATENDIMENTO DOS AGRICULTORES DAS COMUNIDADES ENCLAVADAS.

Cargo:	CHEFE NR	 Assinatura Edimar Leduc Peixoto Chefe do NR Curitiba
Nome:	EDIMAR LEDUC PEIXOTO	
CPF:	321736449-04	
Local:	CURITIBA	
Data:	20/09/17	

**15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE**

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

**15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.**

 (nome, registro no conselho de classe e assinatura)	Curitiba, 20 / 09 / 2017
<b>Fabio Melo Pontes</b> Engenheiro florestal CREA 23.279/D - PR	



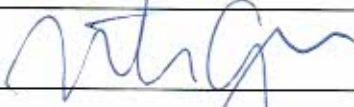
**15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.**

<b>Richardson de Souza</b> CREA-PR 16.810/D	Curitiba, ____ / ____ /2017

**16. APROVAÇÃO DA SEAB**

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

**Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.**

 _____ <b>NORBERTO ANACLETO ORTIGARA</b>	Curitiba, <u>20</u> / <u>07</u> /2017
---	---------------------------------------